



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Macaé  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.832/98

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
DELIBERA E EU SANCIONO A SE  
GUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada RUA DAS ROSAS a atual Rua 02, no Loteamento Village Park, no Conjunto Habitacional Parque Aeroporto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 2º - GABINETE DO PREFEITO, em 22 de maio de 1998.

SYLVIO LOPES TEIXEIRA

Prefeito

Registro Civil	01/05/98
Publicação:	01/05/98
Edição:	33.59, 27/05/98
Dias:	01
Servidor	